

DATA DA LEITURA:	26/09/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA.PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS/AL ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90043/2025 MEDICAMENTOS 90 DIAS 20 Dias Corridos 20º DIA ÚTIL 7.22.4 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS www.gov.br/compras										
CÓDIGO	ID 12775 - UASG 155126												
PROCESSO	Nº 23540.014270/2025-52												
ABERTURA	01/10/2025												
HORA	09:00												
JULGAMENTO	ITEM												
CASAS DEC.:	4 CASAS LANCES, E 2 FINAL												
LEI 14.133/2021	SIM												
VIGÊNCIA	12 MESES												
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA												
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO	Obs.	H	P	F		
10.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO						
10.23.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
10.23.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO						
10.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS						
10.24.4	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.						
10.24.3	INSS	X				11.2	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X					
10.24.3	CERT. FEDERAL	X				6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X					
X	CERT. ESTADUAL	X				X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X					
X	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I					
X	CERT. MUNICIPAL	X				5.1.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X				
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL						
10.24.2	CIM	X				5.1.3.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X					
10.24.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
10.24.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				5.2.1	Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem;	PROPOSTA					
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC					5.1.3.3	DISPENSA DE RG	X					
10.25.2 23/24	BALANÇO	X				6.1.5	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS					
X	CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO						
10.25.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO					11.3.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES					
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X				
5.1.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL					5.12.1	BULA	X	X				
5.1.1.	AFE COMUM - ANVISA	X				8.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ					
5.1.1.	AFE COMUM - DOU	X				TR 4.4	CÓDIGO CATMAT/EBSERH/AGHUX	PROPOSTA					
5.1.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				TR	OBS.: Todas as formas farmacêuticas, como comprimidos, drágeas ou cápsulas, deverão ser fornecidas em blister.	PROPOSTA					
5.1.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X					NAO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS/AL		X			
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
5.1.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					6.1.1. valor unitário e total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo informações específicas do produto oferecido, como por exemplo: modelo, prazo de validade ou de garана, número do registro do produto na ANVISA/MS/6.2.1. Para cada item, o licitante deverá catar, no mínimo, 10% (dez por cento) do seu quantavo total/ 6.5. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema, se o produto oferecido é beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência. 6.6. Todas as especificações do objeto condas na proposta vinculam o licitante.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X											
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA						1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário/7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)./8.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserv.						
	CERTIDÃO FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO						5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./7.22.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de no mínimo 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance oferecido após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/10.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 2 horas						
	CRC NA PREFEITURA												
	CADFOR												
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
8.1 CONSULTA	SICAF							DEC. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD							DEC. DE REQ. DE HAB.					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							DADOS DO REPRESENTANTE					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							CARTA CREDENCIAMENTO					
	CERTIDÃO DO CEIS												
	CERTIDÃO DO CNJ							5.4./10.7 AO 10.9/10.24.6. DECLARAÇÃO GERAL	X				
	CERTIDÃO DO TCU CONSOLIDADA							DADOS DA EMPRESA	X				
10.25.3	ÍNDICE ECONOMICO	X											
22.7	RESÍDUOS	X											
ETP	CERTIDÃO AMBIENTAL	X											
10.25.4	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÕES	X						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS												
	BOMBEIROS												
	IDONEIDADE FINANCEIRA												
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						7.7. Logo, levando em consideração as razões aqui mencionadas, e visando evitar a ocorrência de novos prejuízos na aquisição do objeto em comento, solicitamos que não seja concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à cláusula de exclusividade para empresas ME/EPP, quanto aos itens cujo valor total estimado seja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tornando, dessa forma, AMPLA A PARTICIPAÇÃO das empresas existentes no mercado.					
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
	ENVELOPE HAB.	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS/AL	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____					